

BOTUCATU, 23 DE JUNHO DE 2017 - ANO XXVII - 1424

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Pelo quarto mês seguido Botucatu não registra morte no trânsito

Botucatu continua evoluindo quando o assunto é segurança no trânsito. Pelo quarto mês seguido, o Município não registrou morte em acidentes nas vias da cidade. O resultado foi divulgado pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo, o INFOSIGA.

Em comparação com 2016, o relatório mostra uma queda impressionante no número de mortes no trânsito em Botucatu. Entre os meses de janeiro e maio de 2016,

por exemplo, foram contabilizados 24 óbitos. Neste ano, o mesmo período apresentou apenas 1 morte.

Segundo o Secretário-Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Fumis, este resultado positivo se deve a diversas ações realizadas pelo Poder Público Municipal. O trabalho de conscientização sobre os condutores da cidade deve ser constante, segundo ele.

“Durante o mês de maio tivemos a campanha Maio Amarelo, cujo principal objetivo é a redu-



ção no número de acidentes de trânsito e vítimas, consequentemente. A ação foi realizada pela SEMUTRAN e entidades parceiras como Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e CONSEG (Conselho Municipal de Segurança)”, lembrou Rodrigo.

“Foram desenvolvidas diversas atividades, como o Encontro Regional de Trânsito, aulas no Centro Vivencial de Trânsito ‘Engº Sergio

Gonçalves’, e palestras em empresas com o público adulto. E vamos continuar com ações que nos garantam manter esse número de mortes zerado”, afirma Fumis.

Os acidentes com e sem vítima também diminuíram no último mês, segundo a Polícia Militar. Em maio de 2016, foram contabilizados 44 acidentes com e sem vítimas na cidade. Neste ano, o mesmo mês somou 38.



Reunião define mão de direção de nova rua na região central de Botucatu

Uma reunião realizada no gabinete do Prefeito Mário Pardini, na tarde desta segunda-feira, dia 19, definiu o sentido do trânsito na nova rua aberta no Centro Histórico de Botucatu, entre a Cúria Arquidiocesana e o prédio da Secretaria Municipal de Educação. A via, que será nomeada como “Avenida Dom Zioni”, tem o objetivo melhorar a fluidez dos veículos naquela região, principalmente no horário de entrada e saída das escolas.

Participaram da reunião com o Prefeito, as Irmãs Tânia e Marizete, diretoras do Colégio Santa Marcelina, Irmão Jorge, diretor do Colégio La Salle, Paulo Burini, diretor do Colégio Anglo, Padre Emerson Anizi, pároco da Catedral Metropolitana de Botucatu, André Peres, Vice-Prefeito e Secretário de Infraestrutura e Rodrigo Fumis,



Secretário-Adjunto de Mobilidade Urbana.

Depois de avaliarem várias propostas, ficou definido por unanimidade, que a nova rua irá escoar o trânsito da Rua Dr. Costa Leite, em mão única, descendo, ou seja, senti-

do Rua Damião Pinheiro Machado.

“Nosso objetivo principal é melhorar o trânsito da região central. A rua está praticamente pronta, faltando a estrutura de iluminação e alguns ajustes. Além de escoar o fluxo no horário de pico, a nova

via vai beneficiar os motoristas com aproximadamente 80 vagas de estacionamento, nos dois lados, já que o tráfego será de mão única”, disse Pardini.

A previsão do Executivo é de que a via seja inaugurada no dia 26 de julho, dia de Sant’anna, padroeira de Botucatu.

“Com certeza essa será uma das últimas, senão a última rua a ser aberta na área central de Botucatu, principalmente no Centro Histórico. Por esse motivo temos uma grande expectativa com esse momento, em que iremos homenagear uma personalidade muito importante para o município, que foi Dom Zioni”, finalizou o Prefeito.

O Arcebispo homenageado faleceu em 2007, em Botucatu, e teve a vida voltada para o atendimento da população menos favorecida da cidade.

UNITE abre 76 vagas para cursos profissionalizantes gratuitos

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, oferecerá mais 76 vagas para cursos de qualificação profissional gratuitos, através da Universidade do Trabalhador e do Empreendedor – UNITE, durante os meses de julho e agosto.

A seleção será feita seguindo alguns critérios: o candidato ter mais de 17 anos, Ensino Médio completo ou em curso, ser residente em Botucatu, estar desempregado, não estar recebendo seguro-desemprego, auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez do INSS e não ter feito os cursos anteriores em 2017.

Os interessados poderão se candidatar para os cursos de Soldador MAG (12 vagas), Auto CAD 2D (16 vagas), Serralheiro em Aço Carbono (16 vagas), Auxiliar de Montagem de Carrocerias (16 va-



gas) e Regulagens de Motor Ciclo Otto (16 Vagas).

As inscrições serão feitas no dia 26 de junho, a partir das 8h30, na própria Secretaria de Desenvolvimento, que fica na Rua Coro-

nel Fonseca, 408, no Centro. Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: RG, CPF (cópia e original); comprovante de residência (cópia e original); comprovante de escolaridade (cópia e original) e Carteira de Trabalho (apenas original). Os mesmos serão checados pela equipe da Secretaria antes da efetivação da inscrição.

As inscrições serão encerradas quando o número de vagas limite for atingido.

10% das vagas serão destinadas a portadores de deficiência.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Coronel Fonseca, nº408 – Centro

Tel.: 3811-1443



Nossa cidade é nossa grande casa.

O lugar onde a gente trabalha, se diverte, se apaixona... Em Botucatu, a Prefeitura tem trabalhado muito para fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver. O dinheiro do seu imposto é transformado em obras e ações que promovem qualidade de vida e beneficiam a população. Mais saúde, mais educação, mais segurança, mais moradias, mais cultura, mais esporte e lazer.

**IPTU
2017**



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clóffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Silvia Culiche

Evandro Ambrozi

Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 328
de 20 de junho de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor NEWTON COLENCI JUNIOR, o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 19/06/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h00

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereador: Abelardo

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei Complementar nº 013/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que recompõe em 4% (quatro inteiros por cento) salários e vencimentos dos servidores públicos municipais.

Projeto de Lei nº 019/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que atualiza em 4 % (quatro inteiros por cento) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

Projeto de Lei nº 020/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos e do Auxílio Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 014/2017 – de autoria da Mesa da Câmara que revisa em 4% os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Projeto de Lei nº 018/2017 – de autoria dos Vereadores Izaías Colino e Alessandra Lucchesi, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos do Município de Botucatu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 021/2017 – de autoria do Vereador Sargento Laudo, que Institui o atendimento prioritário das pessoas diagnosticadas com câncer em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 36/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Nilce Maria Luizetto, ocorrido no dia 14 de junho, aos 80 anos de idade.

Nº. 37/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Antonia de Medeiros Rodrigues, ocorrido no dia 15 de junho, aos 90 anos de idade.

Nº. 38/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aurora Vacari Moreno, ocorrido no dia 15 de junho, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 561/2017 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de organizar uma campanha informativa, que aborde cuidados necessários para prevenir a proliferação descontrolada de pombos, bem como adotar ações emergenciais para os espaços que já se encontram em situação crítica, devido ao excesso de dejetos dessa espécie.

Nº. 562/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, em Botucatu, o programa "Cidade Florida" para destacar as belezas naturais de nosso município.

Nº. 563/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar radares fixos nas Ruas Visconde do Rio Branco e Campos Salles, a fim de reduzir o número de motoristas que trafegam com excesso de velocidade.

Nº. 564/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de criar, juntamente com o departamento de Tecnologia da Informação (TI), um espaço para divulgação de práticas docentes de sucesso no site <http://www.educatu.com.br>, viabilizando e facilitando o acesso aos profissionais da educação que buscam por novas ideias, podendo englobar, inclusive, as práticas gestoras.

Nº. 565/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, IZAIAS COLINO, SARGENTO LAUDO, JAMILA e CARREIRA
Diretor Institucional do Grupo Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir o Parque Tecnológico de Botucatu dentro da rede de fibra ótica que será instalada em nosso município.

Nº. 566/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma, visando a restauração, do campo de malha localizado defronte ao número 259 da Avenida Doutor Nahime Zacharias, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

Nº. 567/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre a "Usina de Biodiesel".

Nº. 568/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Domingos Cariola, mais especificamente nas proximidades do número 122.

Nº. 569/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando adotar medidas para solucionar a falta de visibilidade no cruzamento da Rua Quintino Bocaiúva com a Avenida Dom Lúcio.

Nº. 570/2017 - Autoria: JAMILA e CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma rampa de acessibilidade na calçada defronte à Pinacoteca.

Nº. 571/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal - solicitando a apuração das responsabilidades dos atos administrativos apontados na denúncia realizada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, referente à documentação sobre o Projeto de Lei nº 12/2017, e a abertura de um processo administrativo.

Nº. 572/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Dr. Guimarães, esquina com a Rua Theotônio de Araújo, na Vila Antártica, para a construção de uma calçada no local.

Nº. 573/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de identificar a finalidade do espaço localizado na Rua José Bernardo, especificamente entre a Rua Francisco Ribeiro do Amaral e a Estrada Municipal dos Oyans, e utilizá-lo para implantar uma área de lazer destinada às crianças dos bairros Jardim Palos Verdes e Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 574/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar cobertura (abrigo) no ponto de ônibus existente na Avenida Leonardo Villas Boas, em frente Farmácia Rede Multidrogas - Drogaria Paulista loja 2, sentido UNESP ao Centro.

Nº. 575/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar os prédios públicos de Botucatu com reservatórios com sistema de captação de águas pluviais para sua utilização em serviços internos (limpezas em geral), bem como realizar estudos para, através de legislação específica, aplicar tal prática em todos os prédios públicos que vierem a ser construídos em nosso município.

Nº. 576/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um banco, nos mesmos moldes já existentes na Rua Amando de Barros, especificamente em frente a lanchonete "Formiguinha".

Nº. 577/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos na Rua Dr. José Barbosa de Barros, especificamente na região que se encontra com uma grande erosão, e examinar a referida localidade, objetivando verificar a existência de danos na rede coletora de água e esgoto.

Nº. 578/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO e JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de informar se o recurso destinado para as obras do Programa "Melhor Caminho" na Estrada Municipal "Milton de Barros Castanheira" já está à disposição e qual o prazo para início de referidas obras.

Nº. 579/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de demarcar vagas de estacionamento, por meio de pintura de solo, no entorno da Escola "Américo Virginio dos Santos" e da Praça João Rodrigo Souza Aranha.

Nº. 580/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de nivelar a sarjeta e restaurar a valeta existentes na altura do número 95 da Rua Doutor Armando de Salles Oliveira, na Vila Maria.

Nº. 581/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - informe sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico ou "operação tapa-buracos" na Rua Dr. João Cândido Villas Boas, na Vila Nova Botucatu.

Nº. 582/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua General Telles, mais especificamente em frente ao nº 2554.

Nº. 583/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar telas de proteção na quadra de esportes da escola EMEF "Prof. José Antonio Sartori", localizada no Jardim Eldorado.

MOÇÕES:

Nº. 80/2017 - Autoria: CULA
Moção de Congratulações à Cozinha Piloto da Prefeitura de Botucatu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da nutricionista responsável Meire Cristina Gea, extensiva a todos funcionários e colaboradores, pelos excelentes serviços prestados no fornecimento de merenda escolar de qualidade à Rede Pública de Ensino de Botucatu.

Nº. 81/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para o Senhor Carlos Alberto Pessoa, jornalista de ilibada reputação e rigidez de caráter não só no exercício da profissão, mas sobretudo no seu dia a dia com os botucatuenses, destacando sua brilhante trajetória profissional, notadamente os excelentes serviços prestados ao município de Botucatu.

Nº. 82/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a Capela de Santo Antônio, na pessoa do Padre Paulo Bronzato Silva, extensiva a todos os colaboradores, voluntários e à comunidade, pelo sucesso na organização da Festa em Louvor a Santo Antônio, realizada no período de 10 a 13 de junho.

Nº. 83/2017 - Autoria: JAMILA
Moção de Congratulações para o Colégio Santa Marcelina, nas pessoas da Diretora Administrativa, Irmã Marizete Habowski e Diretora Pedagógica, Irmã Tânia Aparecida de

Souza, extensiva a professores, alunos e colaboradores, pela organização de sua tradicional Festa Junina realizada no último dia 10 de junho.

Nº. 84/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO, ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, CARREIRA e JAMILA Moção de Congratulações para os organizadores do Festival Brasil Ride Botucatu, nas pessoas do Fundador da Brasil Ride, Mário Roma, do Secretário de Desenvolvimento de Botucatu e Presidente Executivo do Pólo Cuesta, Elias Marcelo Sleiman, e do Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, Geraldo Pupo da Silveira, extensiva a todos os atletas e colaboradores, pelo sucesso do referido evento realizado no município de Botucatu nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho.

INDICAÇÕES

Nº. 8/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando notificar o proprietário do terreno localizado ao lado da residência número 1244 na Rua José Dal Farra, esquina com Rua Orquídea, no Jardim Bom Pastor, quanto a necessidade de realizar serviços de capinação e limpeza, bem como de construção de muro e passeio público (calçada) em referido imóvel.

Nº. 9/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de, urgentemente, realizar a operação tapa-buraco na Rua Padre Euclides, nas proximidades do imóvel de número 308, na Vila Maria, reparando o enorme buraco que se formou no local.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo, Izaías Colino e Alessandra Lucchesi.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Jamila, Zé Fernandes, Sargento Laudo, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Carreira.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 14/2017 – de iniciativa do Vereador Izaías Colino – que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Município de Botucatu. Discussão e votação únicas Quórum: maioria

ADIADO por duas semanas a pedido do vereador Cula

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2017 – de iniciativa do Vereador Zé Fernandes – que concede ao Senhor Newton Colenci Junior, o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes

Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 20 de junho de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 21/06/2017

HORÁRIO: DAS 20h30 ÀS 10H45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que recompõe em 4% (quatro inteiros por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 19/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que atualiza em 4% (quatro inteiros por cento) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 20/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos e do Auxílio Saúde e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2017 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que recompõe em 4% (quatro inteiros por cento) os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 21 de junho de 2017.

Carolina Vieira

Repórter Legislativo

Visto em 22 de junho de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **26.06.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/ 2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
06º lugar	GUILHERME RODRIGUES

Botucatu, 21 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **26.06.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2013:-

AGENTE FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º lugar	REGIANE APARECIDA PINEIZ

Botucatu, 21 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **26.06.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
20º lugar	EMANUELA ROSITA MARQUES MORAES MATIAS

Botucatu, 21 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **26.06.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
150º lugar	DENISE DE FATIMA FERNANDES

Botucatu, 14 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.06.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º LUGAR	WALTER LUIS PEDRO
11º LUGAR	CRISTIANE TINI JECOV

Botucatu, 21de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Novembro de 2016

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
20150	ALEXANDRE MURALES	12
49409	ANA PAULA ALHO MACHADO	3
23132	ANDREA VOLPATTO BOTAO PEREIRA	11
49875	ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS	3
26875	ANGELA MARIA FERREIRA	10
48011	ANGELICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN	3
49913	ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRA SINIBALDI	3
17914	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA FOGACA	13
13811	CARLOS ALVES CORREA	14
49972	CARLOS ROGERIO MIRANDA SANTOS	3
43966	CLAUDIA DE JESUS DE ARAUJO DA SILVA	4
48658	CONCEICAO APARECIDA MACHADO RODRIGUES	3
43478	CRISTIANE TINI JECOV	4
116963	DOMINGOS CHAVARI NETO	2
56928	EDINILSON TADEU LOIOLA	1
25593	EDMUNDO LUCIO BARROS	10
32204	ELIANE WITZLER PITA CAPELUP	7
33570	ELIZABETE ROSA CAVASSUTTI	7
36811	ELIZABETH ANTUNES DA SILVA	8
48623	ERICA APARECIDA CORDEIRO	3
50075	EVANDO CARLOS FURLANETTE	3
20125	EVANDRO DOS SANTOS	12
31380	FABIANA APARECIDA LEITE RODRIGUES	7
31747	GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO	7
35718	GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES	6
18570	IRIS GOMES DE BARROS	13
44245	JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA	4
43532	JOELMA FERNANDA DA SILVA	4
2488	JORGE DE CAMPOS JUNIOR	17
42684	JOSIANE DE AZAMBUJA SANTOS	4
52981	JULIANA BARBOSA PANTAROTTI PADOVANI	2
36129	LETICIA DE SOUZA LOPES	7
34142	LEVI JOSE TIBURCIO	5
23531	LUCIANA BERENICE SANTUCCI VICENTINI	11
33421	LUCIARA STOCCO FURLANETO	7
52990	LUSCINIA MARIA FAZZIO BARBIN	2
36528	MARCIO DA SILVA	6
10103	MARIA HELENA ROSSI AIS	15
23159	MARIA INES LEONEL	11
36471	MARIA LENI RODRIGUES SOARES	6
35432	MARILDA ANTONIA VENANCIO PAGANINI	7
32956	MARINA DE ARRUDA MARTIN	7
50083	MARIO BENEDITO NOGUEIRA	3
53007	MARIO SILAS PANTALEAO E SILVA	2
33057	MARISA DE ARRUDA	9
22152	MIRIAM AMARAL CAMARGO GALLERANI	11
49859	NANCY DE FATIMA TAVELLA ROMANHOLI	3
38423	ODAIR APARECIDO DOMINGUES FRUDELLES	5
50067	PAULO JOSE CARDOSO	3
27537	PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA	9
12424	RAQUEL APARECIDA MONTES	14
46140	REGINALDO PERES	6
42056	RENATA DELBIN POLIMENI	3
56944	ROBERTO CARLOS LOURENCO	1
38962	RODRIGO DA CUNHA SALATA	5
35661	RODRIGO GARCIA	5
56413	ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE	6

42722	ROSIMEIRE ZONTA	3
42250	SANDRA BICALHO TECCHIO	7
49905	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MASCHIERI	3
49808	SILAS GABRIEL DE OLIVEIRA	3
30333	SIMONE DELEVEDOVE FAVERO	8
54429	SUZANA RAMOS DA SILVA	3
48674	SUZELI AMABILE ZANLUCHI JACINTO	3
48640	VALDETE CAVALCANTE PEREIRA	3
49654	VERONICA CRISTINA OLIVEIRA	3
49611	VIVIANE PEIXOTO CHRISTOFALO	3
56960	WAGNER LUIZ FERREIRA	1
18554	WALTER ROBERTO BARBIN	13
41971	WANESSA CARLA COELHO	4
115576	ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS	7

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Novembro de 2016

Registro Interno	Nome do Servidor
26875	ANGELA MARIA FERREIRA
25593	EDMUNDO LUCIO BARROS

PORTARIA Nº 34.817 de 13 de junho de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, o servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.818 de 19 de junho de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora RACHEL NAVES DE LUCES FORTES OLIVEIRA do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.819 de 19 de junho de 2017 - CONCEDER, 11 (onze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/06/17 a 13/06/17 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 34.820 de 19 de junho de 2017 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/06/17 a 07/07/17 à servidora JOELZI CRISTINA SANTANA.

PORTARIA Nº 34.821 de 19 de junho de 2017 - CONCEDER, 37 (trinta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/05/17 a 30/06/17 à servidora VERA HELENA RODRIGUES MOLCK.

PORTARIA Nº 34.822 de 20 de junho de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Danielle Casonatto, Luis Sergio de Oliveira e Tácita Mendonça, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias; II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Fazenda, realiza na próxima segunda-feira (26), a partir das 8 horas, no Auditório Cyro Pires, na sede do Poder Público Municipal, a Audiência Pública que trata sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O encontro obedece ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e é aberto a toda população.

Botucatu, 23 de junho de 2017.

FÁBIO LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 172/2017
Processo Administrativo nº. 12.510/2017 – Convite nº. 004/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SCA – SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CÁLCULO ATUARIAL REFERENTE AO REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – BOTUPREV
Valor: (R\$) 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 178/2017
Processo Administrativo n.º. 37.454/16 e 03.874/17 – Inexigibilidade Licitatória – Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DIBUTE SOFTWARE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE (SATS) E FORNECIMENTO DE NOVAS VERSÕES DO SOFTWARE, JUNTO AOS MÓDULOS PATRIMONIO E ALMOXARIADO E FROTAS E MÁQUINAS, DA SOLUÇÃO CONSISTBIS – CONSIST GRP.
Dotação Orçamentária: Ficha nº 174 – Secretaria Municipal de Administração e Ficha nº 528 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 243/15
Contrato/Distrato nº 180/2017
Processo Administrativo n.º 00.989/2017 anexado ao de nº 08.106/2015 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: VITOR FIORAVANTI N. GARCIA E BIANCA FORAVANTI N. CASSETTARI

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP

Contrato nº. 181/2017
Processo Administrativo n.º. 19.455/2017 – Convite nº. 006/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ARGEU MAURICIO DE OLIVEIRA NETO
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de judô, aberto para todos os públicos da cidade de Botucatu/SP
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mi reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 305 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 19.956/2017 - PREGÃO Nº 221/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: VITTA FLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) COLCHÕES
VALOR R\$ 28.935,00
FICHA: 297
DATA: 14/06/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 19.958/2017 - PREGÃO Nº 223/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA AS EQUIPES DE BOTUCATU QUE REPRESENTAM O MUNICIPIO
VALOR R\$ 16.338,00
FICHA: 297
DATA: 14/06/2017

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15.863/2.017 – Pregão 132/2.017, nomeada pela portaria n.º 1143 para as empresas:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 02 e 03.
HYGICARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, nos itens 01 e 04.
Botucatu, 13 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 15.863/2017 – Pregão 132/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 14 de junho de 2.017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 16.561/2017 – Pregão Presencial 145/17 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 01, 02 e 03.
Botucatu, 14 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.561/17 – Pregão Presencial nº 145/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Carlos Roberto Fernandes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.971/17 – Pregão Presencial 205/17, nomeada pela portaria nº. 1.254 para as empresa:-
SIM PRAG DO BRASIL LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 12 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.971/17 – Pregão Presencial nº 205/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 13 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a primeira colocada não assinou a ata de registro, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.389/17 – Pregão Presencial 113/17, nomeada pela portaria nº. 1107 para a empresa:-
AGUA E MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA ME – LOTE 01;
Botucatu, 19 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 14.389/17 – Pregão Presencial nº 113/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Sergio Heliodoro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 16.026/2017 – Pregão Presencial 135/17 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITENS 03, 04 e 05;
FRACASSADO – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.026/17 – Pregão Presencial nº 135/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 20 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.557/17 – Pregão Presencial 213/17, nomeada pela portaria nº. 1.272 para a empresa:-
PEDRO G. FERNANDES ME – LOTE 01.
Botucatu, 14 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.557/17 – Pregão Presencial nº 213/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.198/17 – Pregão Presencial 209/17, nomeada pela portaria nº. 1.259 para a empresa:-
PEDRO G. FERNANDES ME – LOTE 01.
Botucatu, 14 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.198/17 – Pregão Presencial nº 209/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.772/17 – Pregão Presencial 195/17, nomeada pela portaria nº. 1.237 para a empresa:-
CM HOSPITALAR S/A – ITEM 01.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.772/17 – Pregão Presencial nº 195/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal

nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.640/17 – Pregão Presencial 215/17, nomeada pela portaria nº. 1.274 para as empresas:-
CM HOSPITALAR S/A – ITENS 08 e 09;
DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 11 à 13, 16, 17 e 20;
DESERTO – ITENS 01 à 07, 10, 14, 15, 18 e 19.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.640/17 – Pregão Presencial nº 215/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.072/2.017 – Pregão 070/2.017, nomeada pela portaria n.º 1032 para a empresa:
SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no item 01.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 10.072/2017 – Pregão 070/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a senhora ANDREIA CRISTINA DA CRUZ FARINHA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.028/2.017 – Pregão 156/2.017, nomeada pela portaria n.º 1171 para a empresa:
INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA, no item 01.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.028/2017 – Pregão 156/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ADRIANA DE SOUZA PREARO e MAGDA REGINA CAGNON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.175/2.017 – Pregão 182/2.017, nomeada pela portaria n.º 1220 para a empresa:
THULIO BALDINATO GIMENEZ (GIMENEZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), no item 01.
Botucatu, 14 de junho de 2017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.175/2017 – Pregão 182/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a senhora JULIANE FUMES BAZZO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.743/2.017 – Pregão 194/2.017, nomeada pela portaria n.º 1236 para a empresa:

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 14 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.743/2.017 – Pregão 194/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 19 de junho de 2.017.
SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.892/2.017 – Pregão 202/2.017, nomeada pela portaria n.º 1251 para as empresas:
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 06, 11, 12 e 13.
THULIO BALDINATO GIMENEZ, nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10.
Botucatu, 19 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.892/2.017 – Pregão 202/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.395/2.017 – Pregão 212/2.017, nomeada pela portaria n.º 1263 para as empresas:
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03 e 07.
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, nos itens 04, 08, 09, 10, 11 e 12.
Botucatu, 19 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.395/2.017 – Pregão 212/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.661/17 – Pregão Presencial 217/17, nomeada pela portaria nº 1.277 para a empresa:-
CHELSO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.661/17 – Pregão Presencial nº 217/17, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Augusto César Tecchio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6370.
Botucatu, 21 de junho de 2017.
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a demonstração das funcionalidades do sistema foi aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.017/2.017 – Pregão 154/2.017, nomeada pela portaria n.º 1169, para a empresa:
HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA., no item 01.
Botucatu, 21 de junho de 2017.
ADJAIR DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.017/2017 – Pregão 154/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WEBER PLÁCIDO PIMENTEL e ADRIANA CRISTINA STAMPONI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de junho de 2.017.
ADJAIR DE CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.976/17 – Pregão Presencial 074/17, nomeada pela portaria nº. 1045 para a empresa:-
R.PACTO LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 21 de junho de 2017.
MÁRIO EDUADO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 10.976/17 – Pregão Presencial nº 074/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Capitão Edson Winckler Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2692.
Botucatu, 21 de junho de 2017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 123/2017
Processo nº. 16.550/17 – Pregão Presencial nº. 141/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, GL COMERCIAL EIRELI ME, CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	PNEU 1000X20 LISO MARCA: Ling Long	UN	105	890,00	93.450,00	GI Comercial Eireli Me
02	PNEU 215/75 R-17.5 LISO RADIAL MARCA: Ling Long	UN	9	587,00	5.283,00	GI Comercial Eireli Me
03	PNEU 275X80 R 22,5 MARCA: DRC	UN	144	1.061,00	152.784,00	Cantu Pneumatics Ltda Com
VALOR TOTAL R\$ 251.517,00						

Cota Reservada:						
Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	PNEU 1000X20 LISO MARCA: Ling Long	UN	35	890,00	31.150,00	GI Comercial Eireli Me
02	PNEU 215/75 R-17.5 LISO RADIAL MARCA: Ling Long	UN	3	587,00	1.761,00	GI Comercial Eireli Me
03	PNEU 275X80 R 22,5 MARCA: Xbri Ecoway	UN	48	1.330,00	63.840,00	GI Comercial Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 96.751,00						

Ata de Registro de Preço nº 107/2017
Processo nº. 16.554/17 – Pregão Presencial nº. 143/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, GL COMERCAL EIRELI ME, MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PNEU 225/45 R 17 MARCA:Xbri/Sport	UN	12	290,00	3.480,00	GI Comercial Eireli Me
02	PNEU 175X70X13 MARCA: Rosava	UN	60	153,84	9.230,40	Mundial Pneus Itabera eireli Epp
03	PNEU 185 R 14 MARCA:Xbri Cargo Plus	UN	192	252,84	48.545,28	GI Comercial Eireli Me
04	PNEU 185/70 R 13 MARCA: Jk Ultima Royale	UN	34	220,00	7.480,00	GI Comercial Eireli Me
05	PNEU 185/70 R 14 MARCA:Sailun	UN	90	221,25	19.912,50	Mundial Pneus Itabera eireli Epp
06	PNEU 205/75 R 16 LISO RADIAL MARCA: Chengshan	UN	20	328,70	6.574,00	Mundial Pneus Itabera eireli Epp
07	PNEU 225/75 R 16 MARCA: Sailun	UN	20	417,00	8.340,00	Mundial Pneus Itabera eireli Epp
08	PNEU 255/75 R 15 MARCA:	UN	40			Fracassado
09	PNEU 265/75 R 16 MARCA: Xbri Forza	UN	10	472,21	4.722,10	GI Comercial Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 108.284,28						

Ata de Registro de Preço nº 119/2017
Processo nº. 17.018/17 – Pregão Presencial nº. 155/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------	------------------------	-----	--------	-----------	-----------	------------

Cota principal	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA À DOMINGO NAS SEGUINTES COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS REGIONAIS E ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL E LIGA DO ESTADUAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL ADAPTADO DE SOROCABA E BAURU, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL, ENTRE OUTROS.	KM	30.000	4,15	124.500,00	Ric Express Transporte Turismo Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 124.500,00						

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA À DOMINGO NAS SEGUINTES COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS REGIONAIS E ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL E LIGA DO ESTADUAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL ADAPTADO DE SOROCABA E BAURU, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL, ENTRE OUTROS.	KM	10.000	4,15	41.500,00	Ric Express Transporte Turismo Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 41.500,00						

Ata de Registro de Preço nº 114/2017
Processo nº. 42.183/2.016 – Pregão Presencial nº. 350/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, RODRIGO TONELOTTO, ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, ODO R SUAVE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH NEUTRO, DENSO, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO, EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS, COM REGISTRO NAANVISA.	gl	1050	11,62	12.201,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
	02	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, COM 46° INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1000ML, EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS E QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, INDICAR MARCA E VOLUME.	fr	9000	3,20	28.800,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
	03	FLANELA MEDINDO 58X40 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	un	3000	1,40	4.200,00	Jofran Com Prod Higienização Ltda Epp
	04	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS EM NYLON, MACIAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO C/ CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	un	15000	1,30	19.500,00	Oralls Imp Exp Comercial Ltda Me
	05	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	fr	3000	2,80	8.400,00	Rodrigo Tonelotto
	06	LUVA DE LATEX, PARA PROCEDIMENTOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M - CAIXA C/ 100UN	cx	2250	15,39	34.627,50	Jofran Com Prod Higienização Ltda Epp
	07	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMP A INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	un	1500	4,47	6.705,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
	08	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMP A INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	un	3750	2,50	9.375,00	Oralls Imp Exp Comercial Ltda Me
	09	CESTO PLÁSTICO DE 100 LITROS COM TAMP A	un	450	33,80	15.210,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me

VALOR TOTAL R\$ 139.018,50							
C O T A R E S E R V A D A	01	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, ODO R SUAVE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH NEUTRO, DENSO, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO, EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS, COM REGISTRO NAANVISA.	gl	350	11,62	4.067,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
	02	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, COM 46° INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1000ML, EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS E QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, INDICAR MARCA E VOLUME.	fr	3000	3,20	9.600,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me

03	FLANELA MEDINDO 58X40 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	un	1000	1,40	1.400,00	Jofran Com Prod Higienização Ltda Epp
04	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS EM NYLON, MACIAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔNICO C/ CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	un	5000	1,30	6.500,00	Oralls Imp Exp Comercial Ltda Me
05	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	fr	1000	2,80	2.800,00	Jofran Com Prod Higienização Ltda Epp
06	LUVA DE LATEX, PARA PROCEDIMENTOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M - CAIXA C/ 100UN	cx	750	15,39	11.542,50	Jofran Com Prod Higienização Ltda Epp
07	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	un	500	4,47	2.235,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
08	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	un	1250	2,50	3.125,00	Oralls Imp Exp Comercial Ltda Me
09	CESTO PLÁSTICO DE 100 LITROS COM TAMPA	un	150	33,80	5.070,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Me
VALOR TOTAL R\$ 46.339,50						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 185.358,00						

Ata de Registro de Preço nº 110/2017

Processo nº. 16.857/2.017 - Pregão nº. 152/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, ZIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO EIRELI ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BARREIRA COR: LARANJA / BRANCO DIMENSÃO: 1500X500X500 MM.PESO TOTAL: 14 KG. POLIETILENO LINEAR ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, POSSUI COR SÓLIDA INCORPORADA PARA UMA PROLONGADA VIDA ÚTIL CONTRA DESBOTAMENTO. O DISPOSITIVO TIPO MACHO E FÊMEA PERMITE UMA	un	150	190,00	28.500,00	Ziro Comercio de Materiais para construção Eireli
02	CANALIZADOR DE TRÁFEGO BASE QUADRADA (CONÃO). DETALHES TÉCNICOS: 1110X560X560 MM PESO TOTAL: 8,5 KG COR LARANJA/BRANCO FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, POSSUI COR SÓLIDA INCORPORADA A QUENTE, GARANTINDO UMA PROLONGADA VIDA ÚTIL CONTRA DESBOTAMENTO. COM DESIGN DIFERENCIADO, O CANALIZADOR DE TRÁFEGO BASE QUADRADA PERMITE RECEBER LASTRO PARA AUMENTAR SEU PESO ORIGINAL, OU PESOS EM SEU TOPO SEM SE DEFORMAR. MARCA: Protvias	un	30	98,00	2.940,00	Ziro Comercio de Materiais para construção Eireli Me
03	CAVALETE TIPO (A). MEDIDAS: 1000x900x900 MM. MATERIAL: POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL PESO: 8,5 KG COR LARANJA/BRANCO. MARCA:	un	100			Fracassado
04	CONE PVC RÍGIDO COM 75CM DE ALTURA; CORES: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO NO TOPO DO CONE: 57,1 MM; DIÂMETRO DO FURO DO CONE: 35,5 MM; DIÂMETRO DA BASE DO CONE: 274,0 MM; LARGURA DA BASE DO CONE: 387,0 MM; ALTURA TOTAL: 700,0 MM; ALTURA DO TOPO - 1ª FAIXA: 84,8 MM; LARGURA DE 1ª FAIXA: 150,3 MM; LARGURA DE 2ª FAIXA: 103,4 MM; PESO TOTAL: 1,140 KG MARCA:Protvias	un	100	21,00	2.100,00	Ziro Comercio de Materiais para construção Eireli Me
05	FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA AMARELA/PRETA 70MM X 200M MARCA: Tha	un	200	7,00	1.400,00	Ziro Comercio de Materiais para construção Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 34.940,00						

Ata de Registro de Preço nº 117/2017

Processo nº. 17.414/2.017 - Pregão nº. 166/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, BOARETO E RUIZ LTDA ME, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PINTURA PREDIAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CHAVE PARA DOBRAR FERRO TAMANHO ½". ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA E CORPO EM AÇO CARBONO, TEMPERA TOTAL NO CORPO E ACABAMENTO COM PINTURA NA COR PRETA.	Un.	10	Tenaci	12,90	129,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
02	TESOURA CORTA VERGALHÃO TAMANHO 30". ESPECIFICAÇÕES: MANDÍBULAS FORJADAS EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE. ACABAMENTO FOSFOTIZADO. CABOS TUBULARES PINTADOS.	Un.	05	Brasfort	109,12	545,60	Mauro Amaral Souto Maior Me
03	VASSOURA METÁLICA 18 DENTES, COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 110 CM.	Un.	05	Tramontina	19,25	96,25	Boareto e Ruiz Ltda Me
04	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA DE 12" E CABO DE MADEIRA.	Un.	05	Tramontina	16,00	80,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
05	BALDE DE IPERMEABILIZANTE 18LTS	Un.	50	Tec Plus	79,50	3.975,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
06	CADEADO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE LONGA DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, MEDIDAS: 45/ 75MM (PODENDO VARIAR EM 05MM PARA MENOS NAS DUAS MEDIDAS). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un.	30	Gold	23,50	705,00	Mauro Amaral Souto Maior Me

07	CADEADO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE LONGA DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, MEDIDAS: 30/ 70MM (PODENDO VARIAR EM 05MM PARA MAIS NESTA MEDIDA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un.	40	Gold	13,50	540,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
08	CADEADO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE LONGA DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, MEDIDAS: 35/ 70MM (PODENDO VARIAR EM 05MM PARA MAIS NESTA MEDIDA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Un.	40	Gold	16,40	656,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL R\$ 6.726,85							

Ata de Registro de Preço nº 122/2017

Processo nº. 17.870/2.017 - Pregão nº. 172/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, BOARETO & RUIZ LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO EM MANUTENÇÃO PREDIAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4 3/8" (OU 110 MM). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM (4 3/8"), FURO DE 3/4 OU 20 MM E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 15.000 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES MÍNIMAS O CORTE DE CONCRETOS, REBOCOS, TIJOLOS, REFRAATÓRIOS E BASALTO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	un	100	Thompson	12,75	1.275,00	Mauro Maral Souto Maior
02	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) CONTÍNUO (SEM DENTES). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 8.650 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS E MÁRMORES.	un	100	Thompson	50,00	5.000,00	Mauro Maral Souto Maior
03	SERRA CIRCULAR DE VÍDEA 9 1/4" (OU 235 MM), COM O MÍNIMO DE 24 DENTES. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DIÂMETRO DE 9 1/4" E FURO DE 25 MM, COM CORPO CONFECCIONADO EM METAL ENDURECIDO E TEMPERADO E DENTES ALTERNADOS COM ÂNGULO POSITIVO. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES MÍNIMAS O CORTE DE MADEIRAS, CHAPAS LAMINADAS, AGLOMERADOS, COMPENSADOS E MDF. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	un	100	Brasfort	39,00	3.900,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
04	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 8.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRAATÓRIOS E BASALTOS.	un	100	Kortiz	46,60	4.660,00	Mauro Maral Souto Maior
05	DISCO DE CORTE FINO 9" OU 230MM (PARA CORTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL). ESPECIFICAÇÕES: CORPO DO PRODUTO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL INTERNO EM AÇO ESPECIAL A ROTAÇÃO DEVE CHEGAR A 6500 RPM. DIÂMETRO DO MATERIAL: 9" (OU 230 MM). FURO DE 7/8" (OU 22,2 MM) E ESPESSURA MÍNIMA DE 5/64" (1,9 MM). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	un	100	Telstar	7,28	728,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
06	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO COM PASTILHAS DE METAL DURO, NAS MEDIDAS 4 3/8" (110 MM) DE DIÂMETRO, 24 DENTES, 20 MM DE DIÂMETRO DO FURO E BUCHA REDUÇÃO COM 16 MM. MATERIAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	un	100	Thompson	12,80	1.280,00	Mauro Maral Souto Maior
07	DISCO DE CORTE P/ AÇO INOX, AÇO CARBONO, FERRO E ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM TELA. AS MEDIDAS DEVEM SER: 115 MM X 01 MM X 22,2 MM (4 3/8" X 01 MM X 7/8"). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	un	50	Dis Flex	2,50	125,00	Mauro Maral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 16.968,00							

Ata de Registro de Preço nº 121/2017

Processo nº. 17.412/2.017 - Pregão nº. 164/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, BOARETO & RUIZ LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PINTURA PREDIAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS.	un	100	Compel	13,87	1.387,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) PARA ROLO PINTURA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 03 METROS.	un	100	Compel	22,10	2.210,00	Mauro Amaral Souto Maior
03	ROLO DE ESPUMA 5CM COM CABO, PARA PINTURA LATEX E ACRÍLICA	un	200	Dragon	1,19	238,00	Boareto Ruiz Ltda Me
04	ROLO DE LÂ ANTI-GOTAS DE 23 CM. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PRODUZIDO EM POLIAMIDA, TRAMADA EM TECIDO, UTILIZADO COM TINTAS ACRÍLICAS, LATEX (PVA) E ESMALTE.	un	200	Compel	4,62	924,00	Mauro Amaral Souto Maior

05	BROCHA RETANGULAR 152 X 56 MM, COM CABO.	un	100	Roma	2,60	260,00	Boareto Ruiz Ltda Me
06	REGUA DE ALUMINIO 2 M PARA PEDREIRO BI-TUBULAR	un	100	Novo Horizonte	14,82	1.482,00	Mauro Amaral Souto Maior
07	REGUA DE ALUMINIO 3M PARA PEDREIRO BI-TUBULAR	un	100	Novo Horizonte	22,10	2.210,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 8.711,00							

Ata de Registro de Preço nº 100/2017
Processo nº. 15.201/2.017 - Pregão nº. 122/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI , VISANDO AAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CADEADO 30MM, ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	un	400	Gold	8,62	3.448,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	CADEADO 20MM, ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	un	240	Gold	6,56	1.574,40	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
03	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM BOTÃO DE ACIONAMENTO NA TAMPA – COR PRETA.	un	130	Invicta	30,40	3.952,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
04	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO TAMPA COM BOTÃO DE PRESSÃO PRA SERVIR, DA COR PRETA.	un	50	Aladin	49,50	2.475,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
05	PAPEL ABSORVENTE, PACOTES COM 2 ROLOS CADA, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, COR BRANCA.	pct	1180	Yuri	2,56	3.020,80	Irineu Valentim Tonelotto Me
06	PILHA ALCALINA PALITO - TAMANHO AAA - CART. 4 UN	cartela	550	Elgin	4,85	2.667,50	Irineu Valentim Tonelotto Me
07	PILHA ALCALINA C (MEDIA) CART.C/ 2UN	cartela	230	Elgin	11,39	2.619,70	Np da Silva Sene Papelaria Me
08	PILHA ALCALINA AA CART. 4UN	cartela	330	Elgin	5,14	1.696,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 21.453,60							

Ata de Registro de Preço nº 091/2017
Processo nº. 14.202/2.017 – Pregão Presencial nº. 112/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ERVILHA, MILHO VERDE E BATATA PALHA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO , EM LATAS DE 2 KG. (VALIDADE 24 MESES). Marca: Predilecta	LTA	3.000	8,15	24.450,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
	02	ERVILHA EM CONSERVA SIMPLES,INTEIRA IMERSA EM LÍQUIDO DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO,ISENTO DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE,ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO,EM LATAS DE 2 KG (24 MESES DE VALIDADE) Marca: Predilecta	LTA	3.000	8,08	24.240,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
	03	BATATA PALHA – BATATAS, GORDURA VEGETAL, SAL, EMBALAGEM DE 500 GRS (VALIDADE DE SEIS MESES) Marca :Fritel	KG	6.000	10,90	65.400,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 114.090,00							
COTA RESERVADA	01	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO , EM LATAS DE 2 KG. (VALIDADE 24 MESES). Marca: Predilecta	LTA	1.000	12,90	12.900,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	02	ERVILHA EM CONSERVA SIMPLES,INTEIRA IMERSA EM LÍQUIDO DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO,ISENTO DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE,ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO,EM LATAS DE 2 KG (24 MESES DE VALIDADE) Marca: Predilecta	LTA	1.000	12,90	12.900,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
		BATATA PALHA – BATATAS, GORDURA VEGETAL, SAL, EMBALAGEM DE 500 GRS (VALIDADE DE SEIS MESES) Marca: Fritel	KG	2.000	10,90	21.800,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 47.600,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 161.690,00							

Ata de Registro de Preço nº 112/2017
Processo nº. 16.551/2.017 - Pregão nº. 142/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, GL COMERCIAL EIRELI ME, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRLI EPP, COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA,, VISANDO AAQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PNEU VEÍCULO PESADO - 12X16,5 - 12 LONAS (BASE GRANDE)	Un.	15	Superguider	561,00	8.415,00	GI Comercial Eireli Epp
02	PNEU VEÍCULO PESADO - 19.5X24	Un.	6	Forerunner	1.869,00	11.214,00	Mundial Pneus Itabera Eireli Epp
03	PNEU VEÍCULO PESADO - 20,5X25	Un.	9	Superguider	3.889,00	35.001,00	GI Comercial Eireli Epp
04	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 1100XR22 – certificado pelo Inmetro	Un.	15	Firestone	1.299,00	19.485,00	Comercial Douglas de Pneumaticos Ltda
05	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 1000XR20 – certificado pelo Inmetro	Un.	90	Apollo Endurance	1.109,90	99.891,00	GI Comercial Eireli Epp
06	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 7,50X16 – certificado pelo Inmetro	Un.	23	Rota 21	405,00	9.315,00	Mundial Pneus Itabera Eireli Epp
VALOR TOTAL						R\$ 183.321,00	

COTA RESERVADA

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO S	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	01	PNEU VEÍCULO PESADO - 12X16,5 - 12 LONAS (BASE GRANDE)	Un.	05	Superguider	561,00	2.805,00	GI Comercial Eireli Epp
	02	PNEU VEÍCULO PESADO - 19.5X24	Un.	02	Foreruner	1.869,00	3.738,00	Mundial Pneus Itabera Eireli Epp
	03	PNEU VEÍCULO PESADO - 20,5X25	Un.	03	Superguider	3.889,00	11.667,00	GI Comercial Eireli Epp
	04	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 1100XR22 – certificado pelo Inmetro	Un.	05	Kumho	1.440,00	7.200,00	Mundial Pneus Itabera Eireli Epp
	05	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 1000XR20 – certificado pelo Inmetro	Un.	30	Apollo Endurance	1.109,90	33.297,00	GI Comercial Eireli Epp
	06	PNEU PARA VEÍCULO PESADO - 7,50X16 – certificado pelo Inmetro	Un.	07	Rota 21	405,00	2.835,00	Mundial Pneus Itabera Eireli Epp
VALOR TOTAL							R\$ 61.542,00	
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 244.863,00	

Ata de Registro de Preço nº 092/2017
Processo nº. 12.238/17 – Pregão Presencial nº. 099/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, V.G.SIMÕES ME, RWAF TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP, CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAMISETA: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, M/M, PUNHO E GOLA POLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILKADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR OU EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR OU EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO, SENDO: 20 CAMISETAS TAMANHO P 190 CAMISETAS TAMANHO M 220 CAMISETAS TAMANHO G 160 CAMISETAS TAMANHO GG 25 CAMISETAS TAMANHO EXG MARCA: V.G. Simões Me	UN	615	20,20	12.423,00	V.G. Simões Me
02	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS LAVADO, ESPESSURA 13,5 OZ, INDIGO BLUE, CÓS ALTO, MODELO BÁSICO TRADICIONAL, OS TAMANHOS 46 AO 56 DEVERÃO POSSUIR 15CM A MAIS E TODAS AS BARRAS DEVERÃO SER OVERLOCADAS E EM UM DOS BOLSOS TRASEIROS DEVERÁ SER BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, SENDO: 20 CALÇAS Nº 36 10 CALÇAS Nº 38 51 CALÇAS Nº 40 99 CALÇAS Nº 42 86 CALÇAS Nº 44 70 CALÇAS Nº 46 60 CALÇAS Nº 48 35 CALÇAS Nº 50 25 CALÇAS Nº 52 10 CALÇAS Nº 54 10 CALÇAS Nº 56 MARCA: Invista Uniformes	UN	476	36,50	17.374,00	Rwaf Textil Ind Com Importação de Tecidos Eireli Epp
03	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL, FORRADA, COM BOLSO PROFUNDO, NA COR AZUL MARINHO, COM O BRASÃO DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE, ZÍPER E DETALHES DO BOLSO NA COR AMARELA E SILKADA NA PARTE NA DE TRÁS ESCRITO NA COR BRANCA PREFEITURA DE BOTUCATU/TRANSPORTE ESCOLAR OU MANUTENÇÃO ESCOLAR OU MERENDA ESCOLAR, SENDO: 05 JAQUETAS TAMANHO P 45 CAMISETAS TAMANHO M 95 CAMISETAS TAMANHO G 50 CAMISETAS TAMANHO GG 15 CAMISETAS TAMANHO EG MARCA: Savian	UN	210	59,90	12.579,00	Confecções Savian Ltda Epp
04	CAMISETA: CONFECCIONADA EM MALHA PV BRANCA FIO 30/1, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO MERENDA ESCOLAR ATRÁS, NA COR AZUL MARINHO, SENDO:	UN	210	13,75	2.887,50	Rwaf Textil Ind Com Importação de

	40 CAMISETAS TAMANHO P 50 CAMISETAS TAMANHO M 50 CAMISETAS TAMANHO G 40 CAMISETAS TAMANHO GG 30 CAMISETAS TAMANHO EXG MARCA: Invista Uniformes						Tecidos Eireli Epp
05	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 67% DE ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, CÔS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS ATRÁS, SENDO: 40 CALÇAS Nº 38 40 CALÇAS Nº 40 40 CALÇAS Nº 42 30 CALÇAS Nº 44 50 CALÇAS Nº 46 25 CALÇAS Nº 48 25 CALÇAS Nº 50 20 CALÇAS Nº 52 MARCA: V.G. Simões Me	UN	270	29,39	7.935,30		V.G. Simões Me
06	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, 75% POLIÉSTER/25% VISCOSE, NA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO ATRÁS, NA COR BRANCA, SENDO: 10 CAMISETAS TAMANHO M 30 CAMISETAS TAMANHO G MARCA: V.G. Simões Me	UN	40	16,00	640,00		V.G. Simões Me
VALOR TOTAL R\$ 53.838,80							

CANCELADO
Ata de Registro de Preço nº 090/2017
Processo nº. 14.389/17 – Pregão Presencial nº. 113/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA, DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SONDADEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO.
CANCELADO

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONDADEM. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ CONSIDERADA UMA INSTALAÇÃO E TRANSPORTE POR CHAMADA DE SERVIÇO, INDEPENDENTE DO NUMERO DE TERRENOS A SEREM LEVATADOS NA RESPECTIVA CHAMADA	UN	10	900,02	9.002,00	Dsoares Empreendimentos Construções Eireli Epp
	02	SONDADEM DO TERRENO A TRADO. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO A SOMATÓRIA DAS PROFUNDIDADES ANALISADAS POR CHAMADA IDEPENDENTE DO NUMERO DE PONTOS	M	300	25,01	7.503,00	Dsoares Empreendimentos Construções Eireli Epp
	03	SONDADEM DO TERRENO A PERCUSSÃO. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO A SOMATÓRIA DAS PROFUNDIDADES ANALISADAS POR CHAMADA IDEPENDENTE DO NUMERO DE PONTOS	M	750	42,66	31.995,00	Dsoares Empreendimentos Construções Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 48.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 139/2017
Processo nº. 16.853/2.017 - Pregão nº. 148/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E AS EMPRESAS, REFRIGERAÇÃO GOES LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA ALTA RESISTÊNCIA. FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. TENSÃO 127V OU 220V. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DA ÁGUA. REFRIGERADA. TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA. CUBA/APARADOR DE ÁGUA EM INOX. 04 TORNEIRAS COM REGULAGEM GELADA OU NORMAL.	un	05	Bebedouros Goes	2.070,00	10.350,00	Refrigeração Goes Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 10.350,00							

PORTARIAS
PORTARIA N.º 1341
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 22.347/2017 - Pregão nº. 252/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1342

de 19 de junho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 22.348/2017 - Pregão nº. 253/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana Cristina Stamponi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.343
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 125/2017; Processo Adm. nº 17.872/2017; Pregão nº 174/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.344
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 126/2017; Processo Adm. nº 17.874/2017; Pregão nº 176/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.345
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Rodrigo Luiz Gomes Fumis, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 128/2017; Processo Adm. nº 17.108/2017; Pregão nº 161/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.346
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 129/2017; Processo Adm. nº 17.978/2017; Pregão nº 180/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.347
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 130/2017; Processo Adm. nº 18.383/2017; Pregão nº 187/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.348
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 131/2017; Processo Adm. nº 17.876/2017; Pregão nº 176/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.349
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Ana Lúcia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 132/2017; Processo Adm. nº 18.382/2017; Pregão nº 186/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.350
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 133/2017; Processo Adm. nº 18.381/2017; Pregão nº 185/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.351
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 134/2017; Processo Adm. nº 05.786/2017; Pregão nº 037/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.352
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Luiz da Costa Souza, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 135/2017; Processo Adm. nº 18.384/2017; Pregão nº 188/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.353
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 127/2017; Processo Adm. nº 17.496/2017; Pregão nº 171/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.354
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Almir Rogério Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 19.956/2017; Pregão nº 221 /2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.355
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Carlos Eduardo Barros Pereira, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 19.958/2017; Pregão nº 223/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.356
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 21.575/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.357
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Bruno Seisin Gushi, em substituição a servidora Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 13.177/2014 Pregão nº 112/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1358
de 19 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 22.526/2017 - Pregão nº 254/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1359
de 19 de junho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 22.531/2017 - Pregão nº 255/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Lígia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1360
de 20 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 22.788/2017 - Pregão nº 256/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1086/17 Data de Protocolo: 07/06/2017 CEVS: 350750601-865-000426-1-7 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: JULIANA CARLA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31444208837 Endereço: Rua ANTÔNIO AMÉRICO COUTINHO, 135 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-270 UF: SP Resp. Legal: JULIANA CARLA DE OLIVEIRA CPF: 31444208837 Resp. Técnico: JULIANA CARLA DE OLIVEIRA CPF: 31444208837 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/95475 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1040/17 Data de Protocolo: 30/05/2017 CEVS: 350750601-863-001253-1-8 Data de Validade: 21/06/2018 Razão Social: REBECA JESUMARY GONÇALVES CNPJ/CPF: 33926496860 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1634 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 Resp. Técnico: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.656 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560/17-A Data de Protocolo: 24/03/2017 CEVS: 350750601-869-000076-1-7 Data de Validade: 30/03/2018 Razão Social: MARIANA ALVARENGA YOSHIDA CNPJ/CPF: 27993064899 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 ANDAR 6 SALA 63 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 959/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-873-000013-2-5 Data de Validade: 23/05/2018 Razão Social: ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI CNPJ/CPF: 00.622.982/0001-53 Endereço: Avenida WALDEMAR VIZOTTO, 138 Jardim Santa Eliza Município: BOTUCATU CEP: 18607-502 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO CELESTINO CPF: 14137404801 Resp. Técnico: KATIA MENDES CAMALIONTE DE CASTRO CPF: 26063283889 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:29841 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1098/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-477-000176-1-2 Data de Validade: 21/06/2018 Razão Social: PROTÉTICA PRÓTESES E ESTÉTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.058.360/0001-93 Endereço: Alameda PRIMAVERA, 118 GREEN VALLEY

Município: BOTUCATU CEP: 18605-990 UF: SP Resp. Legal: MAURO SANTOS DE SOUZA CPF: 01450199852 Resp. Técnico: ANA PAULANANARTONIENE DE SOUZA CPF: 43895849871 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD-114464 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 091
PROCESSO: 19.886/2017
RAZÃO SOCIAL: VICENTE BONOMO NETO
CPF: 846.310.908-04
RUA: RICARDO ZANOTTO, S/N
CEP: 18.608-146 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 C.F. /88, C/C ART. 122 INC. III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98; ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 4.904 DE 11/04/2008.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 138
PROCESSO: 14.106/2017
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL E INDUSTRIAL IRMÃOS GRIZZO
CNPJ: 47.842.984/0003-83
RUA: AMANDO DE BARROS, 718
CEP: 18.600-05 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 C.F.DO BRASIL;C/C ART.12 E ART 122 INC. III, XIX E XX DA LEI 10.083 DE 23/09/98; C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98; C/C ART. 77 DA PORTARIA CVS 5 DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de Junho de 2017



Buscar onde
SOBRA
levar onde
FALTA



14 3813 9313



bancodealimentosbtu



doacaobancodealimentos@institutojaugusto.com.br

PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



PREFEITURA DE
BOTUCATU